



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 0570/PROAP/IFCE, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Administração e Planejamento** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e o que consta no processo nº e o que consta no Processo nº **23255.000507/2025-33**, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **Fiscais e Gestores** do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 02/2026

CONTRATADA: 25.025.604/0001-13 DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA

OBJETO: contratação de Obra de Engenharia da Construção do *campus* Campos Sales pertencente à expansão IV do IFCE

DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026

VIGÊNCIA: 13/01/2026 a 13/04/2027

Gestor Titular: MARCUS VINICIUS SILVEIRA MACEDO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2251758

RAMAL: 2316

EMAIL: marcus.macedo@ifce.edu.br

SETOR: DIE

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes ao gestor titular estão descritas no Art. 3º da

Gestor Substituto: DIEGO ROCHA DE ABREU

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2251446

RAMAL: 2317

EMAIL: diego.abreu@ifce.edu.br

SETOR: CEDEE

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do gestor titular, as atividades inerentes às fiscalizações que estão descritas no Art. 3º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024, serão realizadas pelo gestor substituto.

Fiscal Técnico Titular e Fiscal Administrativo Titular: LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1747370

RAMAL: 33443037

EMAIL: lucianobarbosa@ifce.edu.br

SETOR: SENG-IGU

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes ao fiscal técnico e ao fiscal administrativo estão descritas no Art. 4º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024.

Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo Substituto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 0269590

RAMAL: 2316

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

SETOR: DINFRA

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do fiscal técnico titular e do fiscal administrativo titular, as atividades inerentes às fiscalizações que estão descritas no Art. 4º da Instrução Normativa PROAP/IFCE nº 25, de 08 de julho de 2024, serão realizadas pelo fiscal técnico substituto e fiscal administrativo substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 30 de janeiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
REUBER SARAIVA DE SANTIAGO | Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Data da Assinatura:
30 de janeiro de 2026 as 15:26 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)